# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015 | Ano I | Edição nº 100 | Página 1 de 2


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de Sessões | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br




**PODER EXECUTIVO DE GUARÁ**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/15 – PROCESSO Nº 079/15**
**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES "PROPOSTAS" E JULGAMENTO**

Às 14h30min do dia 11/08/15, em sessão pública, na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará (CPL), especialmente para a Cerimônia de Abertura, análise e julgamento das propostas para LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR UM PERIODO DE 04(QUATRO) ANOS. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da participante interessada no certame. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que havia a Sr.ª Mara Fernanda Ambrósio, RG 28.760.233-3, representante da empresa Mara Fernanda Ambrósio - MEI devidamente credenciada. Em prosseguimento a Comissão verificou a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os e passando para que a representante também os rubricassem. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que a empresa MARA FERNANDA AMBRÓSIO - MEI apresentou a documentação exigida no edital, estando portando habilitada. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada acima e constatou-se que a mesma ofertou o valor de R$ 801,88 mensal. Logo após foi consultado a exequibilidade do preço proposto pelo Laudo de Avaliação, constatando que o valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos desse processo, a Comissão decidiu DECLARAR vencedora a única empresa classificada: MARA FERNANDA AMBRÓSIO - MEI, estabelecida nesta cidade de Guará, na Avenida Drº Francisco de Paula Leão, nº 402, Centro, pelo valor de R$ 801,88 por mês, referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquela proposta que pelo critério de maior oferta melhor consultam ao interesse do município, podendo, perfeitamente o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto a mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h45min onde lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito, para homologação, após decorrido o prazo recursal, e adjudicação. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

***Código Localizador: N6OZW7ZD***